

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º18/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 21 DE SETEMBRO DE 2022

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a presidência do Ex. Mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os vereadores, senhores António Manuel Gomes Severino, Graciosa Espadinha Chambel, Rui Manuel Fernandes Vieira e Vitor José da Rosa Filipe. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A) = INFORMAÇÕES DIVERSAS; -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

D) = ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E) = ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) da **Ordem de Trabalhos**. -----

A) = INFORMAÇÕES. : -----

Antes de iniciar a ordem de trabalhos o senhor presidente da câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e Delegação de Poderes de 2021.10.20): -----

1.- BALANCETE: --- A câmara municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 20 de setembro de 2022 e que acusava os seguintes saldos: -----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 612.814,05 euros; -----

- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: ----- 256.083,65 euros; -----

2. – ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2243 a 2346, no valor total de 466.016,50 euros. -----

3. – COMPROMISSOS ASSUMIDOS: --- Foram registados compromissos, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 177.480,65 euros, correspondente ao período de 7 a 20 de setembro de 2022. -----

O senhor presidente salientou que a situação financeira era estável e controlada. Os vencimentos já tinham sido pagos e os pagamentos estavam em dia. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 7 de setembro de 2022, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

B) = ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F.: -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de transporte entre a localidade de Amieira Cova e Gavião (ida e volta) para funcionária da Santa Casa da Misericórdia de Gavião, que não dispõe de meios próprios e cujo horário de trabalho é incompatível com os transportes públicos (documento n.º 13228). (DELIBERAÇÃO N.º 529) -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2022

2022.09.21

2.- Foram apreciados os seguintes pedidos do **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia**: -----
- Pedido de apoio financeiro para a participação de um associado na **36.ª Baja de Portalegre 500**, nos dias 27 a 29 de outubro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 100,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 530) -----

O senhor vice-presidente informou que todos os participantes na Baja de Portalegre, residentes no concelho de Gavião poderão solicitar também o desconto por o município ser parceiro do evento. ---

- Pedido de apoio logístico para a **Festa de Despedida do Verão** (montagem de estrutura de bar, palco, local para assar frangos, empréstimo de mesas, cadeiras e caixotes de lixo, instalação elétrica) a realizar no dia 24 de setembro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 531) -----

O senhor vice-presidente salientou que já tinha sensibilizado os representantes do CARA para a necessidade de haver uma planificação diferente dos eventos, no próximo ano. O município presta apoio logístico a todas as associações que realizam festas de verão. Tinha apoiado a festa de Atalaia há um mês atrás, que teve duração de dois dias, e efetuou a montagem e conseqüente desmontagem de uma estrutura “pesada”. Com a realização deste evento, voltava a haver necessidade de repetir todo o processo, o que dificultava a execução de outros trabalhos, por parte dos trabalhadores municipais. -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo a estabelecer com a empresa “**Atelier d’Óptica de Gavião**”, para atribuição de benefícios aos funcionários do Município de Gavião, alunos e professores da Universidade Sénior de Gavião, bem como aos seus familiares diretos. (DELIBERAÇÃO N.º 532) -----

4.- O **Orfeão da Comenda “Estrela da Planície”** solicitou o empréstimo de 100 cadeiras para a realização da Noite de Fados, no dia 8 de outubro. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 533) -----

5.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento das candidaturas ao **Cartão Municipal do Idoso** referentes ao mês de setembro de 2022 (até ao dia 19). (DELIBERAÇÃO N.º 534) -----

6.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, nos termos do **Regulamento Municipal de Apoio À Fixação de Famílias Jovens**, e da deliberação tomada em reunião do executivo de 2022.01.05, passar a liquidar: -----

- o valor de 51,30€/mês à requerente do **processo 2022/650.10.300/14**, artigos 3.º e 4.º (segundo filho); (DELIBERAÇÃO N.º 535) -----

- o valor de 41,04€/mês à requerente do **processo 2022/650.10.300/15**, artigos 3.º e 4.º (primeiro filho); (DELIBERAÇÃO N.º 536) -----

7.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as **Normas de Utilização do Cais Flutuante de Acostagem da Praia Fluvial do Alamal**. (DELIBERAÇÃO N.º 537) -----

O senhor presidente referiu que tinha surgido a necessidade de criar normas de utilização, para o equipamento que é propriedade municipal. No futuro, caso houvesse necessidade, as normas poderiam vir a ser alteradas. -----

8.- Nos termos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 538) -----

- O início do procedimento de elaboração do **Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) do Município de Gavião**; -----

- A publicação do início do procedimento no sítio da internet da Câmara Municipal de Gavião; -----

- O prazo de 10 dias úteis para constituição de interessados e para apresentação de contributos, a contar da data de publicação do procedimento. -----

O senhor presidente frisou que no próximo dia 1 de novembro seria efetivada a transferência de competências no domínio da ação social, tornando-se essencial disciplinar e definir com exatidão os serviços prestados. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2022

2022.09.21

9.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de **protocolo de colaboração a formalizar com o Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor – CRIPS**, no âmbito do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) em geral e do acompanhamento dos beneficiários do rendimento social de inserção, em particular. (DELIBERAÇÃO N.º 539) -----

O senhor presidente salientou que o acompanhamento dos beneficiários do RSI, no concelho de Gavião já era prestado pelo CRIPS. Assegurou que a proposta de protocolo tinha sido objeto de negociação e tinham sido devidamente acautelados os interesses do Município de Gavião. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se a verba referida na cláusula 8.ª (ponto 2) seria um valor mensal ou anual. -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel explicou que seria um valor anual. -----

O senhor presidente esclareceu que funcionaria como um fundo de maneiio, o dinheiro seria reposto, mediante a apresentação dos documentos de despesa. -----

10.- No âmbito do **Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Económica “Um Comércio a Pensar em Si”**, com fundamento no parecer de viabilidade, emitido pela respetiva comissão de avaliação, a Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar e remeter à assembleia municipal para autorizar o respetivo compromisso plurianual, o apoio para a instalação de novo estabelecimento comercial ou instalado há quatro anos no concelho de Gavião, no valor de 100,00€/mês, por um período de 12 meses, ao requerente da candidatura n.º 2022/850.10.002/03. (DELIBERAÇÃO N.º 540) -----

O senhor presidente referiu que havia intenção de formalizar protocolo, com o referido agente económico, para criar um posto de divulgação das potencialidades do concelho. Atualmente o serviço já era prestado, mas a título voluntário, sem qualquer benefício. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se se tratavam de pessoas do concelho. -----

O senhor presidente esclareceu que se tratava de uma família, que reside na Arriacha, com três filhos que frequentam o Agrupamento de Escolas de Gavião. -----

11.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de **“Acordo de Colaboração por Tempo Determinado para a Execução de Trabalhos pelos Municípios à Águas do Alto Alentejo, EIM, S.A.”**, com efeitos a 1 de julho de 2022 e a vigorar até 31 de dezembro de 2022. Deliberou ainda, remeter o assunto à assembleia municipal, para aprovação definitiva. (DELIBERAÇÃO N.º 541) -----

O senhor presidente sublinhou que o município tem apoiada a execução dos trabalhos, para que os municípios não fossem prejudicados. O acordo agora aprovado iria fundamentar a compensação financeira por essas despesas. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou quem são os acionistas da empresa. -----

O senhor presidente respondeu que são os dez municípios: Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que havia coisas com as quais não concordava. Salientou que o processo de transição tem tido sucessivos atrasos. Frisou que antes de ter ocorrido a alteração deviam ter sido acauteladas as necessidades. Se não tinham trabalhadores, nem os equipamentos necessários para a execução dos trabalhos, não deviam ter avançado. Evidenciou que o valor pago pelos consumidores aumentou e o apoio que tem vindo a ser prestado pelo município constitui também uma despesa. Salientou que na votação para a transição se tinha absterido, mas se soubesse que seria assim, tinha votado contra. -----

O senhor presidente sublinhou que a empresa “Águas do Alto Alentejo” tinha iniciado funções, por força da legislação. Os municípios pretendiam um período de transição de um ano, mas a ERSAR não autorizou. Tinha sido aprovado apenas um período de 6 meses, para a transição. Efetivamente a empresa tinha carência de recursos humanos, ainda faltava um encarregado e canalizadores. Mas os

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2022

2022.09.21

concursos de recrutamento continuavam abertos. Referiu que a empresa também ainda não tinha viaturas, nem máquinas porque não havia equipamentos disponíveis para entrega. Relativamente ao valor da água, frisou que estão a ser cumpridas as regras da ERSAR. Os consumidores têm que pagar o valor real. Salientou que havia concelhos em que se notava mais a diferença, porque no concelho de Gavião, os leitores-cobreadores tinham feito uma leitura antes da transição (junho), mas em alguns concelhos a leitura era feita apenas uma vez por ano e não foi feita antes da mudança. Frisou que também tem havido descontentamento com o pagamento do saneamento, mas se há consumo de água tem que haver águas residuais, que são depositadas no ramal ou na fossa. Existe apenas uma exceção que são as fossas orgânicas. Afirmou que a principal preocupação deve ser o bem-estar dos munícipes e sempre assumiu que, se a empresa, não resolvesse os problemas, o município resolveria. -----

O senhor vereador Rui Vieira disse que a lei obriga todas as pessoas, que consomem água, a pagar saneamento. Mas a lei também obriga a disponibilizar saneamento em todos os núcleos urbanos. E isso não acontece, em Vale da Madeira, por exemplo. -----

O senhor presidente esclareceu que tinham sido indicadas, à empresa, como intervenções prioritárias: a rede em baixa do Cadafaz, a ETAR do Alamal e os esgotos de Vale da Madeira. Mas frisou que logo que seja disponibilizada a rede de esgotos, os consumidores terão dois anos para fazer a ligação. E sabe que a maioria das casas de banho são nos quintais, o que obrigará a partir o chão das casas para passar o esgoto até à rua, sendo o custo integralmente suportado pelos proprietários. -----

O senhor vereador Vitor Filipe afirmou que o saneamento assume metade do valor pago pelos consumidores. -----

O senhor presidente esclareceu que o saneamento assume um valor percentual do total da fatura. Referiu que todos os trabalhos executados são, também, refletidos na fatura. Por exemplo, as limpezas dos contadores não eram pagas ao município e agora são. -----

O senhor vereador Rui Vieira frisou que os municípios não tinham aderido todos, possivelmente porque não concordavam. -----

O senhor presidente afirmou que os concelhos de Elvas e Campo Maior não aderiram porque já tinham o serviço concessionado; Portalegre tem serviços municipalizados. Monforte e Avis não aderiram por razões políticas, mas, frisou, que não poderão candidatar-se a apoios dos fundos comunitários. -----

O senhor vice-presidente salientou que se não aderíssemos, no futuro, teríamos que cobrar mais ainda pela água. -----

O senhor presidente disse ainda que existem concelhos em que a transição foi ainda mais difícil. Como exemplo referiu que na freguesia de Galveias, por exemplo, não havia lugar a qualquer pagamento pelo fornecimento de água. Salientou que, com o protocolo aprovado, o município será ressarcido de todas as despesas desde 1 de agosto até 31 de dezembro. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou se a utilização das viaturas seria cobrada à hora, tendo o senhor presidente confirmado que seria assim. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou ainda se o valor cobrado iria contemplar apenas as deslocações, ou também o tempo em que as viaturas estariam paradas. -----

O senhor presidente esclareceu que seria pago o tempo em que a viatura estaria empenhada no serviço. Mas frisou que algumas despesas poderiam não ser refletidas na íntegra, porque esses valores seriam refletidos nos valores a cobrar aos consumidores. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se, na eventualidade de uma rutura, o consumidor devia contactar a empresa ou o município. -----

O senhor presidente afirmou que o consumidor deveria sempre contactar a empresa, para que fosse requisitado o serviço ao município, depois de aberto um processo. Claro que haverá sempre

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2022

2022.09.21

situações urgentes, que poderão ser logo comunicadas ao município. Mas o contacto com a empresa será sempre necessário. -----

12.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a abertura de procedimento concursal comum com vista à ocupação de 14 postos de trabalho** em funções públicas, por tempo indeterminado para as carreiras e categorias de Assistente Operacional e Assistente Técnico: 1 lugar na carreira e categoria de Assistente Técnico, para o Gabinete de Apoio à Presidência, Informação e Comunicação; 4 lugares na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o Serviço de Cultura, Desporto e Recreio, para exercício de funções nas Piscinas, Museus Municipais e Castelo de Belver; 2 lugares na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o serviço de Taxas, Licenças, Expediente Geral e Arquivo; 1 lugar na carreira de Assistente Técnico para o setor de Contabilidade e Finanças; 1 lugar na carreira e categoria de Assistente Operacional, para o Serviço de Obras Municipais e Fiscalização; 1 lugar na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área habilitacional de Pedreiro, para o serviço de Obras Municipais e Fiscalização; 1 lugar na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área habilitacional de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais para o serviço de Parque de Máquinas e Oficinas; 1 lugar na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área habilitacional de Motorista de Veículos Pesados, para o serviço de Parque de Máquinas e Oficinas; 1 lugar na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área habilitacional de Mecânica para o serviço de Parque de Máquinas e Oficinas; 1 lugar na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área habilitacional de Coveiro, para o serviço de Higiene, Salubridade Pública, Saneamento e outros. (DELIBERAÇÃO N.º 542) -----

O senhor presidente afirmou esperar que o processo tivesse início de imediato, seguindo os respetivos prazos legais. -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se seria dado conhecimento da legislação em avaliação e se o procedimento seria divulgado exclusivamente no Diário da República. -----

O senhor presidente esclareceu que seria divulgada toda a informação necessária para concorrer. E o procedimento seria divulgado no Diário da República, na BEP (Bolsa de Emprego Público) e no sítio da internet do Município de Gavião. -----

13.- Perante o incumprimento dos objetivos fixados no projeto apresentado, por parte da empresa proprietária do **Lote A1 do Loteamento Industrial de Gavião**, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: (DELIBERAÇÃO N.º 543) -----

- O pagamento, ao Município de Gavião, do valor atualizado das taxas de licenciamento das obras, bem como do terreno ocupado, pelo preço de 49,87€ por metro quadrado; -----

- Na falta de pagamento da importância respetiva, a rescisão do contrato, revertendo para o Município de Gavião a propriedade do terreno e as edificações e outras benfeitorias nele existentes;

- Notificar a entidade em incumprimento. -----

14.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a retoma do **horário de funcionamento da Biblioteca Municipal de Gavião**, passando a funcionar de segunda a sexta-feira das 09H00 às 18H00, de forma ininterrupta e aos sábados das 09H00 às 13H00, durante os meses de outubro a junho. (DELIBERAÇÃO N.º 544) -----

O senhor vereador Vitor Filipe questionou se a alteração permitiria o cumprimento do limite de horário fixado legalmente. -----

O senhor presidente confirmou que a legislação seria integralmente cumprida. -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel informou que a proposta tinha sido sugerida pelas trabalhadoras da biblioteca municipal. -----

15.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o empréstimo, à **Associação de Caçadores de Belver**, de um trator por um máximo de 5 dias (seguidos ou

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2022

2022.09.21

intercalados) para execução de trabalhos de desmatação na Zona de Caça Municipal de Belver. (DELIBERAÇÃO N.º 545) -----

16.- A Junta de Agricultores da Ribeira de Margem e Venda solicitou o apoio da Brigada de Sapadores para execução dos trabalhos de desmatação dos acessos aos açudes. A câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 546) ----

O senhor presidente informou que os trabalhos já decorriam porque eram urgentes. -----

O senhor vereador Vitor Filipe interveio para salientar que a junta de agricultores não possui qualquer viatura para as deslocações no terreno. Evidenciou que existem caminhos onde apenas é possível passar com uma viatura 4x4. Na sua opinião, o município poderia dar esse apoio numa fase inicial, até que a associação conseguisse adquirir uma viatura própria. -----

O senhor presidente sublinhou que o município não dispõe de viaturas, nem pode adquirir para esse fim. Acrescentou que se disponibilizasse uma viatura a esta associação, teria que o fazer também a outras que o solicitassem. Na sua opinião, devem ser os sócios a encontrar uma solução. Por exemplo, encontram-se viaturas usadas a preços muito mais baixos. Evidenciou que o Município de Gavião é sócio fundador e está disponível para apoiar e ajudar a resolver os problemas. Considerou que os responsáveis estão empenhados e pensa que serão bem-sucedidos. Lamentou que a associação não tenha participado nas Jornadas Gastronómicas do Feijão Frade, nem houvesse qualquer produtor a vender feijão frade, no decorrer do evento. Mas reconheceu que o motivo foi o facto de os produtores terem escoado o produto, antes da festa. -----

O senhor vereador Vitor Filipe salientou, ainda, que a sede da associação, na antiga escola primária da Ferraria, está a necessitar de alguma intervenção. -----

O senhor presidente informou que, no próximo orçamento, seriam incluídas algumas intervenções, designadamente a substituição das janelas, reabilitação de casas de banho e o chão. -----

C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU; -----

1.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade, mandar certificar que os seguintes edifícios estão **isentos de licença de utilização por se situarem fora da sede de concelho** e terem sido construídos antes de 15 de abril de 1970: -----

- Edifício sito na Rua 1.º de Maio n.º 46, artigo matricial n.º 330, em Moinho do Torrão, Freguesia de Margem; (DELIBERAÇÃO N.º 547) -----

- Edifício sito na Rua da Frade n.º 9, artigo matricial n.º 442 em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 548) -----

- Edifício sito na Rua 25 de Abril n.º 25, artigo matricial n.º 570, em Torre Fundeira, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 549) -----

2.- A câmara municipal deliberou, por unanimidade determinar que se informe a “**Casa Pronta**”, que o município não pretende exercer o direito de preferência sobre os seguintes prédios: -----

- Prédio sito na Rua Principal n.º 1, descrição em ficha n.º 8477, em Vale Pedro Dias, freguesia de Belver; (DELIBERAÇÃO N.º 550) -----

- Prédio sito na Rua do Casal n.º 35, artigo matricial n.º 1118, em Cadafaz, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 551) -----

- Prédio sito na Rua do Frade n.º 9, artigo matricial n.º 532, em Atalaia, União das Freguesias de Gavião e Atalaia; (DELIBERAÇÃO N.º 552) -----

3.- A câmara municipal tomou conhecimento do relatório mensal de acompanhamento da obra de “**Requalificação do Edifício Sito no n.º 34 da Rua Dr. Dias Calazans, em Gavião**”, referente ao mês de agosto de 2022. (DELIBERAÇÃO N.º 553) -----

Antes de terminar a ordem de trabalhos, o senhor presidente questionou se algum vereador pretendia intervir. -----

O senhor vice-presidente interveio, referindo que neste regresso às rotinas, e no seguimento da mensagem do senhor presidente da câmara, do passado dia 14 setembro, desejava a toda a

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2022

2022.09.21

comunidade educativa um excelente ano letivo, pleno de novas aprendizagens, novas realidades, novas amizades, novas descobertas e novas oportunidades, na certeza de que podem contar com o empenho e atenção, do executivo municipal, para superar as dificuldades e concretizar os objetivos traçados. Frisou que o município se assume como parceiro desta caminhada fundamental para o processo de crescimento das nossas crianças e jovens. Deixou uma palavra a todos os que se empenharam para que a abertura do ano letivo decorresse da melhor forma. Destacou a senhora vereadora da educação que liderou a articulação permanente para que, da parte do município nada faltasse. Elogiou também a direção do agrupamento de escolas, pelo trabalho desenvolvido com toda a comunidade educativa, na busca do melhor para os nossos alunos. Por fim, endereçou a todos os alunos que foram para o ensino superior ou para secundário uma mensagem de estímulo, frisando que a vontade de continuarem os seus estudos representa um ativo valioso para o nosso concelho. Evidenciou que o período que atravessamos não é fácil para as famílias, por isso deixou também uma palavra para os pais que se desdobram num esforço enorme na busca de melhores qualificações para os seus filhos. -----

A senhora vereadora Graciosa Chambel agradeceu as palavras do senhor vice-presidente. -----

O senhor vereador Rui Vieira quis deixar algumas palavras importantes para as freguesias do concelho. Na sua opinião, em 2022, pouco ou nada foi feito nas freguesias. Mesmo as medidas que constavam no orçamento, não foram executadas. Considerou que o Parque de Margem merecia mais qualquer coisa. Disse que o espaço tem sido muito utilizado e fazem lá falta uns grelhadores, para se fazerem piqueniques e o parque infantil também podia ser melhorado. Referiu também que, ao longo dos anos, ouviu falar no caminho que vai da Igreja de Vale de Gaviões até ao cemitério, como uma boa alternativa para retirar o trânsito de pesados daquela rua onde passa e que é bastante estreita. Na sua opinião, o referido caminho devia ser asfaltado. -----

O senhor vereador Vitor Filipe comunicou que tinha sido alertado por um munícipe para a existência de duas casas devolutas, na Rua Hipólito Camilo n.ºs 41 e 43. Questionou se já tinha sido feito algum contacto com os proprietários e referiu que lhe tinham dito que não se sabia quem eram. O senhor presidente afirmou saber quem são os proprietários. Mas referiu que moram no Brasil e são difíceis de contactar. Assegurou que a câmara municipal irá tomar providências acerca do assunto. -----

O senhor vereador Vitor Filipe alertou também para a existência de muitas ervas, na zona do Chão da Mina, com cerca de 1,5 m de altura. Afirmou que sabia que já tinham falado com o senhor vice-presidente. -----

O senhor vice-presidente informou que já tinha sido realizada uma intervenção naquela zona, pelos sapadores, porque havia muito mato desde a zona onde estavam as casas pré-fabricadas até às traseiras das casas. Mas não foi possível concluir a limpeza nos pontos onde o trator não passou, porque, entretanto, os sapadores tiveram que ir para um incêndio. -----

O senhor presidente assegurou que os serviços municipais estavam a acompanhar a situação, mas o referido terreno é propriedade privada, da herança de Eugénio Cardigos. -----

O senhor vice-presidente informou que estava planeada uma intervenção no local onde estavam os pré-fabricados, porque ainda tem lá o cimento. Assegurou que o cimento seria retirado e o espaço seria limpo. Seria também reparado o passeio. -----

O senhor vereador Rui Vieira questionou a situação do prédio no Jardim Manuel Lourenço Monteiro. -----

O senhor presidente informou que não se registou qualquer evolução. -----

O senhor vereador Rui Vieira afirmou que a expropriação seria a solução para este problema, uma vez que os proprietários não arranjam a casa, nem se entendem para vender. Questionou também a evolução do assunto do posto de combustíveis na Comenda. Se será retirado ou não. -----

O senhor presidente perguntou ao senhor vereador qual achava que seria a solução. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 18/2022

2022.09.21

O senhor vereador disse que se deviam procurar empresas para ali se instalarem. -----

O senhor presidente referiu que a Câmara Municipal de Gavião tinha feito tudo o que podia para que assim fosse, mas o povo da Comenda não quis. -----

O senhor vereador Rui Vieira frisou que tinha havido manipulação, por parte de um agregado familiar. -----

O senhor presidente mencionou que, face à polémica instalada, a empresa que ali se pretendia instalar perdeu o interesse e o processo nunca mais evoluiu. -----

O senhor vereador Rui Vieira lamentou o sucedido e evidenciou que se verificava, na Comenda, um fluxo de novos agregados familiares a fixar ali residência. -----

O senhor vice-presidente informou que no próximo domingo, 25 de setembro, se realizaria a Fase Final do Torneio Concelhio de Jogos Tradicionais, que visava premiar todos os participantes. Convidou todos os elementos do executivo municipal para participarem na entrega dos prémios e no almoço. -----


D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO: -----

Em virtude da não comparência de nenhum munícipe, não se concretizou este ponto na ordem de trabalhos. -----

E)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o exmo. senhor vice-presidente da câmara municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e trinta e cinco minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor vice-presidente da câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, técnica superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

Isabel Maria Dias Martins